



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 010/2026 – Executivo

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo Municipal, protocolado na Casa Legislativa no dia 12/03/2026 com pedido de urgência aprovada e encaminhado para parecer.

Na justificativa que acompanha a matéria está toda fundamentação e necessidade e o projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade, cujo texto é o seguinte:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, crédito especial no valor de R\$ 1.304.890,16 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.1.011 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA NA E.M.E.F. – PROFESSORA NAYDE DE PAULA MACHADO	
4.4.90.51.00.05.0220 – Obras e instalações -----	R\$ 1.304.890,16

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do saldo bancário (superávit financeiro) conta bancária nº 170.011-1 – Fundo Especial do Petróleo, agência 2211-x, Banco do Brasil S/A ----- R\$ 1.304.890,16.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

A matéria visa abertura do referido crédito decorre da necessidade de adequação do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, possibilitando a inclusão de dotação específica destinada à construção da quadra poliesportiva na EMEF Professora Nayde de Paula Machado, localizada na Rua Amador Bueno, Bairro Vila Paulista.

A execução da referida obra tem como objetivo ampliar e melhorar a infraestrutura escolar destinada às atividades esportivas e pedagógicas.

Acompanham o projeto de lei a planilha orçamentária, o projeto técnico da obra, que detalham os custos e especificações da intervenção pretendida e extrato bancário.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 10/2026**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

José Eduardo Gomes Júnior

Relator: **Jose Eduardo Gomes Junior** – Fofo

Presidente: **Edson Rogério Vizú** – Vizú do Banco

José Eurípedes Ferreira

Membro: **José Eurípedes Ferreira** – Chupeta